

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS REITORIA

Resolução nº 010, de 09 de fevereiro de 2010.

A Reitora "Pro tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

APROVAR "AD REFERENDUM" a alteração da matriz curricular do curso Técnico em Agropecuária do Campus Sertão.

Prof^a. Claudia Schiedeck Soares de Souza Reitora "Pro tempore" IFRS Portaria 47/2009-MEC